



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 038/2017 – 05/04/2017.

“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL À SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o requerimento da solicitação da Licença Prêmio pelo servidor optando pelo fracionamento.

Celso Henrique Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF: 240.921.341-34 e RG 487.045 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Vigilância **“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL**, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 06/04/2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 (PCCS)”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos cinco dias do mês abril de 2017.

Celso Henrique batista da silva
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado no site da Câmara Municipal em 05/04/2017.
NP 040/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral de Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Despacho.

Em atendimento ao pedido realizado, a Mesa Diretora desta Casa de Leis, com supedâneo no inciso XIX do art. 41 do Regimento Interno, concede a Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF: 240.921.341-34 e RG 487.045 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Vigilância “**LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL**”, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 06/04/2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 (PCCS).

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura
Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
1º Secretário

Silvio Dutra da Silva
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SAILVA - DD PRESIDENTE
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO
GROSSO.**

Eu REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 87, Agente Legislativo de Vigilância, lotada nesta Câmara Municipal ao final assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, requerer gozo de “LICENÇA-PRÊMIO de A TÍTULO ESPECIAL forma fracionada, pelo período de 01 (um) mês, contados a partir do dia 05/04/2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 (PCCS). Outrossim os outros 2(dois) meses solicitarei com antecedência conforme preceitua a Resolução nº 001/2009 (PCCS).

Termos em que

Pede Deferimento.

Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2017.

REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO

CPF nº. 240.921.341-34